

TERMO ADITIVO Nº 001/2026
CONTRATO N.º 05020201/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050202/2025.

**TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
BACABAL, POR MEIO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE, COMO LOCATÁRIA E
NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO COMO
LOCADORA.**

O MUNICÍPIO DE BACABAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/nº, Bairro Esperança, Bacabal/MA, inscrita no CNPJ nº 07.186.334/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, portadora do CPF nº 942.243.313-49, residente e domiciliada na cidade de Bacabal/MA, denominada LOCATÁRIA e a Sra. NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO, portadora do documento de identidade sob o nº 144864220002 e CPF sob nº 004.243.473-42, residente e domiciliada em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA, casado com ALEXANDRE FABIO SOUSA PINHEIRO portador do documento de identidade sob o nº 795872976 e CPF sob nº 945.197.223-49, residente e domiciliado em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA, tem justo e acordado o presente Contrato de Locação de Imóvel, que é celebrado em decorrência da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025, realizada através do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050202/2025, na presença das testemunhas adiante nominadas, é celebrado o presente TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, do contrato em epígrafe, cujo objeto é a continuação da locação de imóvel para o funcionamento da Casa de Apoio para tratamento fora do domicílio – TFD em São Luís – MA, situada à Rua dos Hortos, nº 288, Centro, São Luís/MA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR DO ALUGUEL

O aluguel mensal do Termo Aditivo de locação será de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

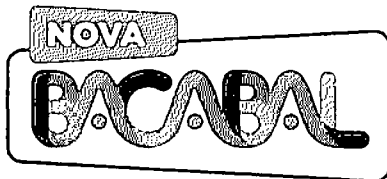
3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento do Município de Bacabal – MA. Secretaria Municipal de Saúde, classificada conforme abaixo especificado:

03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

10.122.0057.2021.0000 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 175 da Lei 14.133/21.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Bacabal/MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

Bacabal - MA, 24 de abril de 2026.

YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria n.º 028/2025

LOCATÁRIA

NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO

CPF sob n.º 004.243.473-42

RG sob o n.º 144864220002

LOCADORA

ALEXANDRE FABIO SOUSA PINHEIRO

CPF sob n.º 945.197.223-49

RG sob o n.º 795872976

LOCADOR

TESTEMUNHA

NOME:

CPF: 027.946.043-30

TESTEMUNHA

NOME: Wanyanny Palhano dos Santos

CPF: 606.156323-00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL-MA

Fis. n.º 135

Proc. n.º 050202/2025

Rubrica:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026, decorrente do **CONTRATO n.º 05020201/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050202/2025. PARTES:** O **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, situada na Rua Filomeno Parga, s/nº, Bairro Esperança, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.334/0001-40, neste ato representada pela Secretária **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA**, brasileira, portadora do CPF sob o nº 942.243.313-49, residente e domiciliada nesta cidade de Bacabal/MA, denominada **LOCATÁRIA** e a Sra. **NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO**, portadora do documento de identidade sob o nº 144864220002 e CPF sob n.º 004.243.473-42, residente e domiciliada em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA, casado com **ALEXANDRE FABIO SOUSA PINHEIRO** portador do documento de identidade sob o nº 795872976 e CPF sob n.º 945.197.223-49, residente e domiciliado em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA. **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para continuidade do funcionamento da Casa de Apoio para tratamento fora do domicílio – TFD em São Luís – MA, situada à Rua dos Hortos, nº 288, Centro, São Luís/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). **VALOR MENSAL:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 meses. **FONTES DE RECURSOS:** 03.00 – SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0057.2021.0000 – MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA** – Secretária Municipal de Saúde, pela **LOCATÁRIA**, a Sra. **NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO**, pela **LOCADORA**. Bacabal - MA, 24 de abril de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 24 / 04 / 2026.

Nome:

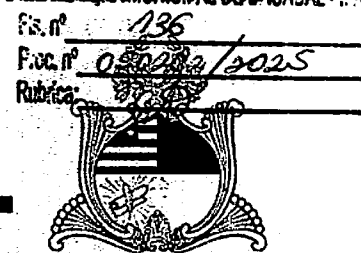


ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE BACABAL

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014 N°. BAC20260430 Bacabal - MA, 30/04/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014, é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Erika de Cássia Siqueira Lucena
Secretária Municipal de Administração
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail:
diario@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

residente e domiciliada nesta cidade de Bacabal/MA, denominada LOCATÁRIA e a Sra. NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO, portadora do documento de identidade sob o nº 144864220002 e CPF sob n.º 004.243.473-42, residente e domiciliada em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA, casado com ALEXANDRE FABIO SOUSA PINHEIRO portador do documento de identidade sob o nº 795872976 e CPF sob n.º 945.197.223-49, residente e domiciliado em Rua Bicudos, 19, QD AP, 1303, Renascença II, São Luís/MA. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato de locação por mais 12 (doze) meses, com fundamento na inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, para continuidade do funcionamento da Casa de Apoio para tratamento fora do domicílio - TFD em São Luís - MA, situada à Rua dos Hortos, nº 288, Centro, São Luís/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 meses. FONTES DE RECURSOS: 03.00 - SECRETARIA DE SAÚDE; 10.122.0057.2021.0000 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA; 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. SIGNATÁRIOS: Sra. YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA - Secretária Municipal de Saúde, pela LOCATÁRIA, a Sra. NATALIA CRUZ BOGEA PINHEIRO, pela LOCADORA. Bacabal - MA, 24 de abril de 2026.

Código identificador:
c0334699556897a942a80a789d3d579b0c133e479b496fc0873f96d4ae59987d3fc16b098308d79f247d1c00a53d3d936eb1b66b7be4ed8f95e66a0c55132eb

SUMÁRIO

1 - Licitação

- EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026 -
CONTRATO n.º 05020201/2025.

Licitação

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001/2026, decorrente do CONTRATO n.º 05020201/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 050202/2025. PARTES: O MUNICÍPIO DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua Filomeno Parga, s/n°, Bairro Esperança, Bacabal-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.186.334/0001-40, neste ato representada pela Secretária YVANNA LOPES CARVALHAL DE ALMEIDA, brasileira, portadora do CPF sob o nº 942.243.313-49,



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei N° 1.241 de 14 de março de 2014

Prefeito José Roberto Costa Santos
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

ERIKA DE CASSIA
SIQUEIRA

LUCENA:47506350300

Assinado de forma digital por
ERIKA DE CASSIA SIQUEIRA
LUCENA:47506350300
Dados: 2026.04.30 19:06:21
-03'00'



Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://www.bacabal.ma.gov.br/diariooficial/2814> - Volume 10, N°. BAC20260430

